



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1283

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1283

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 12/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

*Prorroga prazo da Sindicância instaurada pela Portaria nº 148/2022.*

Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 148/2022, de 04 de novembro de 2022, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO**, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

#### RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria de número 148/2022, de 04 de novembro de 2022 e emitir o relatório.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos trinta dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

#### RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

#### YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL**, por videoconferência, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **10 de fevereiro de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de grama sintética na praça Elpídio Fialho, conforme memorial descritivo anexo**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 27 de janeiro de 2023. RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

#### REGISTRO DE PREÇOS 01/2023

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL**, por videoconferência, do tipo "Maior Desconto por Item", e no dia **10 de fevereiro de 2023 às 14h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Aditivado e Óleo Diesel S-10 para Manutenção de Veículos das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 27 de janeiro de 2023. RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

#### REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL**, por videoconferência, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **13 de fevereiro de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de concreto usinado para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1283

Página 3 de 3

julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 27 de janeiro de 2023. RUI CARLOS GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 060/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	Nascimento
55	Indiara Padilha dos Santos	05/01/1982

#### PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Nascimento
8	Mônica Ficagna	21/09/1987

#### PROFESSOR CIÊNCIAS

Classificação	Nome	Nascimento
4	Marcia Cassiana Timbola	22/11/1980

#### PROFESSORANOS INICIAIS

Classificação	Nome	Nascimento
57	Cristiane Romani Franciscão	09/07/1982
58	Maria de Oliveira	02/08/1986
59	Jatiríene Bernadete Bortolini Borges	11/05/1972
60	Marcia Cassiana Timbola	22/11/1980
61	Nathaniele Carolina Alves Fernandes	24/01/1991
62	Neiva Teresinha Carlesso Colet	27/04/1959
63	Geneci Bisolo Tibola	19/10/1968
64	Regina Madalena Predebon	20/09/1965

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 061/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de

suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Servente**.

#### SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
51	Juliana Gallo	13/11/1978

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 062/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 357/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Atendente de Creche**.

#### Atendente de Creche

Classificação	Nome	Nascimento
92	Grasieli Zanuzzo	08/08/1990
93	Juliana Beckstein Piccoli	28/03/1998

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se